



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 33/2025

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

| | |
|-------------|--|
| AUTORIA: | Vereadora AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM |
| DESTINAÇÃO: | Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas |
| ASSUNTO | Requer do poder executivo municipal a acessibilidade dos banheiros da biblioteca pública municipal |

JUSTIFICATIVA – A acessibilidade de banheiros públicos é justificada pela necessidade de garantir a segurança e o conforto de pessoas com diferentes peculiaridades, tais como: idosos, crianças, pessoas com deficiência física e/ou com dificuldade de locomoção. Além de proporcionar autonomia e qualidade de vida às pessoas com deficiência, e demais necessidades de locomoção, tornar os ambientes, sobretudo públicos e de uso coletivo, mais acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, permitir que possam utilizar os espaços de forma autônoma e segura, oferecer um local adequado para diferentes necessidades, bem como, auxiliar para que possam se locomoverem com segurança.

Isto posto, vimos a real necessidade de uma revitalização nos banheiros da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS, espaço primoroso deste município de Frei Martinho, sobretudo no sentido de transformá-los num local acessível, conforme a diretriz ABNT NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que é responsável por orientar a padronização da estrutura e a qualidade dos banheiros adaptados de acordo com os fundamentos da acessibilidade predial.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de abril de 2025.

APPROVADO EM 18 DISCUSSÃO
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 07/04/2025

Vereadora Aguifaneide Lira Dantas Gondim
Autora da Proposição

FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB